



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.026

De 31 de agosto de 1961.

Abre um crédito especial no
valor de Cr\$ 43.200,00.

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finan-
ças e Contabilidade, um crédito especial no valor de Cr\$.
43.200,00, (quarente e três mil e duzentos cruzeiros), -
destinado ao pagamento de licença-prêmio remunerada a -
funcionário da Câmara Municipal, de acôrdo com o estabe
lecido na lei número 799, de 4 de abril de 1960.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo an-
terior, será coberto com a anulação parcial, em igual -
importância, da verba do Poder Legislativo, codificada -
sob número 1 1 1 - 8 01 2 - Material Permanente, Item II,
do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aut. Humínio Pagolo
Proj. Lei' 157/61
Proc. 190/61